

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, comparecem o Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, Francisco José Pontes Ibiapina, e o conselheiro Manoel Joaquim de Carvalho Filho, para realização da quarta reunião ordinária deste exercício. Tendo em vista a ausência do membro suplente Cleberton Luiz Martins, e conforme subitem 9.7.1 do regimento interno do Conselho Fiscal – MANORG 2/3, que prevê: “*As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, ocorrerão com a presença de todos os membros em exercício, permitindo-se, excepcionalmente, se a urgência da matéria assim o exigir e caracterizada a impossibilidade de participação de um membro titular ou de seu suplente, sua realização com a presença de ao menos dois de seus membros.*”, o Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios, do Conselho Fiscal do Postalís e do Conselho Deliberativo do Postalís.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (12ª e 13ª/2017 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (3ª/2017 extraordinária), do Conselho Fiscal do Postalís (3ª/2017 ordinária e 3ª/2017 extraordinária). O Conselho Fiscal solicita o encaminhamento da Comunicação VIFIC – 005/17, sobre o processo de prestação de contas anual – exercício 2016, apresentada na 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva de 2017. O Conselho Fiscal

solicita apresentação, na próxima reunião ordinária deste colegiado, sobre a situação da documentação dos imóveis dos Correios, tema constante na ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva de 2017. O Conselho Fiscal APROVA a alteração do Plano de Trabalho deste colegiado, com inclusão da atribuição anual, no mês de outubro, de Examinar o relatório sobre a evolução da regularização documental dos imóveis dos Correios. **1.2. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – março/2017.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem. 0343/2017-VISER, por meio do qual são apresentadas as informações sobre as contratações homologadas no mês de março de 2017, realizadas pela Administração Central e unidades regionais, comparativamente com igual período de 2016. **1.3. Demonstrações econômico-financeiras (prévias).** O Conselho Fiscal convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade – DECON/VIFIC, para expor sobre as prévias das demonstrações financeiras, de 2016 e do período de janeiro a março de 2017. De acordo com as informações prestadas, os gastos de pessoal (inclusive Encargos, Vales, Plano de Saúde, Previdência Complementar e Benefícios Pós Emprego) chegaram a 76% de todas as receitas da ECT, no exercício de 2016. Já no período de janeiro a março de 2017, tal relação continuou subindo, chegando a 77%. Desconsiderando-se os benefícios pós emprego, os resultados mostram, respectivamente, 70% e 72%. O Colegiado REITERA a apresentação de estudo de sustentabilidade econômico-financeira da Empresa, se mantido o atual nível de dispêndios com pessoal. O Conselho Fiscal convida, ainda, Mércia da Silva Pedreira, Gerente Corporativa de Tributos Federais – GTFE/DETRI, para expor sobre imunidade tributária recíproca e seus impactos nas Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016. **1.4. Execução orçamentária (prévias).** O Conselho Fiscal convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento de Orçamento e Custos – DEORC/VIFIC, para expor sobre as prévias da execução orçamentária, de 2016 e do período de janeiro a março de 2017. **1.5. Certidões negativas de débito junto à Receita Federal (inclusive INSS), dívida ativa da União, FGTS e existência de débitos inscritos no CADIN.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das informações e do status de regularidade das certidões negativas de débito junto à Receita Federal, dívida ativa da União, FGTS e existência de débitos inscritos no CADIN. O Conselho RECOMENDA à Administração que envide esforços para resolver as pendências levantadas. **1.6. Fluxo de caixa até abril e projetado até dezembro/2017.** O Conselho Fiscal convida Rogério Vianna, chefe do Departamento Financeiro – DEFIN/VIFIC, para expor sobre o Mem. 245/2017-VIFIC, que traz o relatório do fluxo de caixa realizado do período de janeiro a março de 2017 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2017. **1.7. Evolução**

do passivo judicial. A apresentação referente a este tema foi realizada na 3ª ROCF, ocorrida em 12/04/2017, sob a denominação Contingências Trabalhistas.

**1.8. Avaliação da aplicação do código de conduta, sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamento periódico sobre o assunto. Acompanhamento dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento das denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa e as ações disciplinares tomadas pela administração.** O Conselho Fiscal convida o Coordenador da Comissão de Ética dos Correios, José Olibério Alves, para expor sobre a Comissão de Ética dos Correios e sobre o código de conduta, sua aplicação e disponibilização a todos os empregados, bem como sobre a realização de treinamento periódico sobre o tema. O Conselho Fiscal convida também o chefe da Ouvidoria, Amaury José Valença de Melo, para relatar sobre as ações relacionadas às denúncias relativas a violações ao código de conduta; e o Gerente Corporativo Bruno Luiz Aquino de Oliveira – GJAD/DGOR/GAPRE/PRESI, acompanhado pelo chefe do Departamento de Prevenção e Gestão Correcional - DGCOR/GAPRE/PRESI, Antônio Joaquim de Maria Neto, para apresentar sobre as ações disciplinares tomadas pela administração, decorrentes de denúncias. De tudo o que foi apresentado, o Colegiado chegou à conclusão que o atual modelo de apuração de condutas indevidas, pelos funcionários da Empresa, está longe de ser considerado positivo. Pelo contrário, a apuração direta – efetuada pelo chefe imediatamente superior do investigado – demonstra resistência dos apuradores, como se pode inferir do alto número de processos sem continuidade. O Conselho Fiscal RECOMENDA à Administração a tomada de providência no sentido de corrigir rapidamente a falha apontada.

**1.9. Relatório de atividades da Ouvidoria.** O Conselho Fiscal convida o chefe da Ouvidoria, Amaury José Valença de Melo, para discorrer sobre o Relatório de atividades da Ouvidoria, relativo ao último trimestre de 2016 e ao primeiro trimestre de 2017.

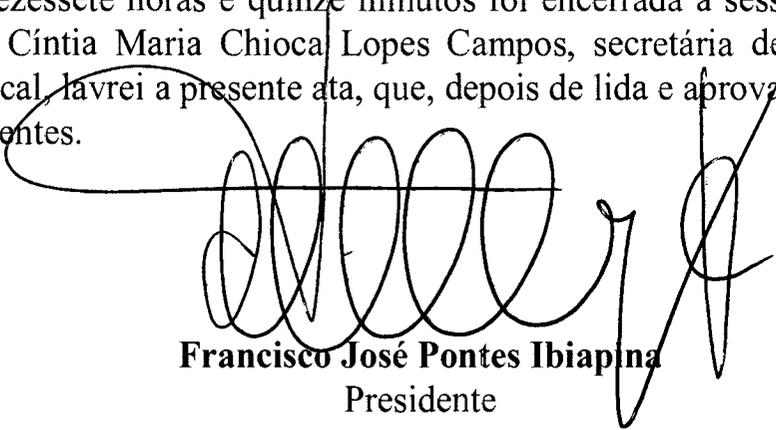
**1.10. Acompanhamento do atendimento das recomendações de melhoria dos controles internos da auditoria independente, juntamente com a área de integridade - DCOMP.** O Conselho Fiscal registra o recebimento de expediente assinado pela Chefe do Departamento de Compliance e Gestão de Riscos – DCOMP e pelo chefe da Auditoria, sugerindo que o tema constante do plano de trabalho do Conselho Fiscal passe a ser atribuído à Auditoria. O Conselho Fiscal ACATA a sugestão e, tendo em vista o não recebimento da matéria, transfere o tema para a próxima reunião ordinária.

**1.11. Relatórios de Auditoria, com destaque nas recomendações do TCU e CGU.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o relatório gerencial de atividades da Auditoria, referente a abril de 2017.

**2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Aten-**

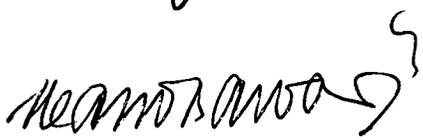
dimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal. 2.1. a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o quadro geral das recomendações e solicitações do colegiado. O Conselho Fiscal REITERA a recomendação de envio à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ao Tribunal de Contas da União – TCU e à Polícia Federal do Relatório de Auditoria RA-2015013, realizada na Postal Saúde. O Colegiado REQUER seja, de imediato, dado conhecimento, ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ECT, do fato de que apesar de reiteradamente solicitado o envio do citado Relatório de Auditoria – o qual contém vários indícios de delitos que provavelmente feriram o Código Penal - aos órgãos acima apontados, a Administração da ECT vem, desde agosto, insistindo em não cumprir a instrução do Colegiado. O Conselho Fiscal SOLICITA, ainda, ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, que determine à Diretoria Executiva que se manifeste acerca dos motivos que a levaram a não enviar o citado Relatório aos órgãos mencionados, na forma solicitada. REITERA, também, mais uma vez, o envio do Relatório de Auditoria nº 2015012 – à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – que destacou o pagamento da PLR 2013 aos empregados da ECT sem a devida autorização do antigo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. O Conselho Fiscal APROVA a alteração de status para Solucionado do ponto de acompanhamento nº 14, referente à demanda à Auditoria Interna de exame do Regimento Interno do Conselho Fiscal, visando à apresentação de eventuais sugestões de aprimoramento. 2.1. b) Documentos das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal toma conhecimento dos documentos solicitados por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, a seguir relacionados: Comunicação/VIFIC-004/2017, Comunicação/VILOG-003/2017, Relatório/VIGEP-005/2017, Nota Técnica que embasou a contratação de patrocínio da Confederação Brasileira do Rugby e Mem. 109/2017-DPLAN – sobre a análise de resultados de metas e indicadores de 2016. 2.1. c) Relatório da Auditoria Interna RA 2016002 – Conciliação de Ativos Financeiros. O Conselho Fiscal delibera pela transferência do tema para a próxima reunião. 2.1. d) Relatório de Auditoria Interna RA 2016014 – Projeto MVNO. O Conselho Fiscal delibera pela transferência do tema para a próxima reunião. 2.2. Alteração do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal APROVA a alteração do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, com a transferência de responsabilidade do Departamento de Compliance e Gestão de Riscos para a Auditoria Interna relativa à atribuição semestral, prevista no Plano de Trabalho para os meses de março

e agosto: Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos da auditoria independente, juntamente com a área de integridade (compliance). **3. EXPOSIÇÕES. 3.1. Plano de Demissão Incentivada.** O Conselho Fiscal convida Luiz Eduardo Lemos da Conceição, da equipe técnica da VIGEP, para expor sobre o Plano de Demissão Incentivada. O Conselho Fiscal registra o recebimento do Mem. 1126/2017 – VIGEP, solicitando remarcação da apresentação detalhada ao Conselho Fiscal a respeito dos eventos marcantes da história dos Correios que culminaram em aumento dos custos com a folha de pagamento. O Conselho Fiscal solicita que a apresentação seja realizada na próxima reunião ordinária deste colegiado. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, *Muaa*, Cíntia Maria Chioca Lopes Campos, secretária desta reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Francisco José Pontes Ibiapina**  
Presidente

*AUSENTE*  
**Cleberton Luiz Martins**  
Membro suplente



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Membro titular